**Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023.**

**I - Etapa I** - atribuição a docentes e candidatos à contratação habilitados, nos termos da parte A da Indicação CEE 213, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021;

**II – Etapa II** – atribuição a docentes e candidatos à contratação qualificados, nos termos da parte B e C da Indicação CEE 213, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021.

**CRONOGRAMA – ATRIBUIÇÃO INICIAL**

O Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas - ETAPAS I, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio, nos termos da Resolução Seduc 85/2022, e atenderá ao seguinte cronograma:

I – Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 12h do dia 24/11 às 18h do dia 29/11/2022;

II - ETAPA I - Fase 1 - das 10h do dia 30/11 às 23h59min do dia 01/12 - Manifestação de interesse do docente titular de cargo (categoria A) - em nível de Unidade Escolar;

III - ETAPA I - Fase 1 – das 08h às 18h de 02/12 e das 08h às 18h de 05/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo (categoria A) em 30/11 e 01/12/2022 para:

a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela Lei Complementar 836/1997, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela Lei Complementar 1.374/2022.

b) composição de jornada de trabalho;

c) ampliação de jornada de trabalho;

d) carga suplementar de trabalho.

IV - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 9h30min do dia 06/12/2022;

V - ETAPA I - Fase 2 - 06/12/2022 das 10h às 23h59min - Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de Diretoria de Ensino;

VI - ETAPA I - Fase 2 – das 08h do dia 07/12 às 18h do dia 08/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 06/12/2022 para:

a) constituição da jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação;

b) composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação;

c) carga suplementar de trabalho docente. VII - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 9h30min do dia 09/12/2022.

VIII - ETAPA I - Fase 3 - 09/12/2022 das 10h às 18h - Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985;

IX - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 9h30min do dia 12/12/2022.

X - ETAPA I - Fase 4 - 12/12/2022 das 10h às 23h59min – Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), com sede de controle de frequência na unidade escolar;

XI - ETAPA I - Fase 4 - das 08h do dia 13/12 às 18h do dia 14/12 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos em 12/12/2022 para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção, na seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;

b) Docentes celetistas;

c) Docentes ocupantes de função-atividade.

XII - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 9h30min do dia 15/12/2022.

XIII - ETAPA I - Fase 5 - 15/12/2022 das 10h às 23h59min - Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), não atendidos na unidade escolar;

XIV - ETAPA I - Fase 5 – das 08h às 18h do dia 16/12 e das 08h às 18h do dia 19/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos em 15/12/2022 para composição da carga horária, na seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;

b) Docentes celetistas;

c) Docentes ocupantes de função-atividade.

XV - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 9h30min do dia 20/12/2022.

XVI - ETAPA I - Fase 6 - 20/12/2022 das 10h às 18h – Associação do docente não efetivo que tenha feito a opção pela transferência de Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução Seduc 85, de 07-11-2022.

XVII - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 08h às 9h30min do dia 21/12/2022.

XVIII – ETAPA I – Fase 7 – das 10h do dia 21/12 às 23h59min do dia 23/12/2022 - Manifestação de interesse dos docentes contratados e candidatos à contratação em nível de Diretoria de Ensino;

XIX - ETAPA I - Fase 7 – das 08h do dia 26/12 às 18h do dia 30/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados e candidatos à contratação entre os dias 21 e 23/12/2022, de acordo com a classificação, nos termos da Resolução Seduc 85, de 07-11-2022;